



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2010, de 2011**, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para obrigar a disponibilização de meios eficazes para viabilizar o reparo em garantia de produtos", e apensados.

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 07 de Fevereiro de 2017.

**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
07/02/17, AS 17:07  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
CARLOS MANATO